



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE - MS

Rua Sete de Setembro, Nº 1.733 - Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-130 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08752.001776/2024-31

Unidade Gestora: Coordenação Regional de Campo Grande/MS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZADO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA ME.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE**, CNPJ nº 00.059.311/0011-06, situada na Rua Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador Regional o Sr. **ELVISCLEI POLIDÓRIO**, nomeado pela Portaria nº 70, de 03 de abril de 2023, publicada no DOU nº 65, de 04 de abril de 2023, Seção 2, pag. 49 portador da Matrícula Funcional nº 1130376,, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos do art. 6.º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.912.590/0001-70, estabelecida na Rua Almirante Barroso, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **DEYVISON BARBOSA MORAES**, CPF nº 770.064.022-04.

Resolvem proceder o apostilamento ao Contrato nº 137/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do contrato n.º 137/2024, celebrado em 08/08/2024 referente à prestação de serviços de terceirizado de apoio técnico administrativo na função de auxiliar administrativo, acrescentando o valor de **R\$ 42.812,94** (quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos) ao valor total do contrato, que tem vigência de 30 meses.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A solicitação da repactuação tem amparo legal no art. 135, incisos I e II, da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Registre-se, por oportuno, que o representante legal da empresa solicitou expressamente a manutenção do seu direito à repactuação Pedido de Repactuação (8202386) em pleno acordo com o disposto na respectiva Anexo Convenção Coletiva do Trabalho 2025 (8202409).

2.3. No que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informo o efetivo cumprimento desses deveres por parte da empresa, atestando, assim, o pagamento tempestivo dos salários e benefícios (vale alimentação e transporte), bem como a realização dos recolhimentos atinentes ao INSS e depósitos do FGTS.

3. **DO VALOR**

3.1. O valor do presente apostilamento é de **R\$ 42.812,94** (quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

3.2. O valor mensal passará de **R\$ R\$ 13.235,81** (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 14.141,86** (quatorze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

3.3. Sendo que o valor global do Contrato nº 137/2024 com o apostilamento, passará de **R\$ 381.442,88** (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 424.255,82** (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01/01/2025 do Contrato nº 137/2024 que tem vigência de 30 meses.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR ; Programa de Trabalho nº 225450; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Natureza de Despesa nº 339037, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (8222948).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)
ELVISCLEI POLIDÓRIO
Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 11/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8225349** e o código CRC **E8878717**.

Referência: Processo nº 08752.001776/2024-31

SEI nº 8225349

Criado por tayla.ferreira, versão 3 por tayla.ferreira em 11/02/2025 09:01:44.